

PORTARIA Nº 28.572/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3945/2016,

RESOLVE:

1º. – Designar o Sr. **VANDERLEI JOSE LEUCK** ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para exercer Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança.

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 8,0 (oito) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato retroage seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de agosto de 2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito